



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 188 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/45491

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI nº 24

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI nº 24**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 49 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR COBY CX CD 246	01	159,00
02	MÁQUINA FOTOGRÁFICA MD-90 YASHICA	01	70,00
03	VENTILADOR DE PAREDE	02	180,00
04	QUADRO DE AVISO 90X1,20	02	60,00
05	VENTILADOR QUALITAS	02	220,00
06	APARELHO DE SOM	01	150,00
07	RACK P/TV/VÍDEO/DVD	01	390,00
08	APARELHO DE TELEFONE TELEMATER	01	25,00
09	KIT YASHICA EX MATE C/MOTOR/FLASH (MÁQUINA FOTOGRÁFICA)	02	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	KIT YASHICA EX MATE C/MOTOR/FLASH (MÁQUINA FOTOGRÁFICA)	01	150,00
11	MESINHA PLÁSTICA C/4 CADEIRAS COLORIDAS P/CASINHA DE BONECA	01	105,32
12	MICROFONE PROF. WM-308 S/FIO	01	210,00
13	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM ARGE	03	555,00
14	CAIXA AMPLIFICADA WATSON 200 WATTS	01	480,00
15	FILTRO AQUAPLUS 230	02	180,00
16	FAX PANASONIC	01	579,89
17	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,80X1,80M	01	420,00
18	RETROPROJETOR 3M	01	960,00
19	SUORTE PRETROPROJETOR CINZA	01	130,00
20	TABELA DE BASQUETE	03	696,42
21	MINI TRAVE P/GOL	03	701,73
22	CÂMERA DIGITAL OLYMPUS + CARTÃO DE MEMÓRIA	02	1.798,00
23	LOUSA VERDE QUADRIC. PERFIL ALUMÍNIO	05	2.575,00
24	TELEFONE CONVENCIONAL	01	29,50
25	RELÓGIO DE PAREDE WALL	01	12,22

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.137,08 (onze mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 49 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de agosto de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI nº 24

Representante Legal: Maria Lucia Garcia

RG nº 17604249-0

CPF nº 054755418-41